LEI Nº 4197-A

Projeto de Lei nº 140/21
de autoria do
Vereador Jabá

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o Festival da Primavera.
Proc. nº 56502/21

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e passa a constar do Calendário Oficial do Município o Festival da Primavera, a ser realizado anualmente nos meses de setembro e outubro.

Art. 2º - As atividades a serem desenvolvidas no Festival da Primavera serão regulamentadas pelo Poder Executivo Municipal.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de outubro de 2021.

PUBLICADO EM 28/10/21
no Diário Oficial

Kayo Amado

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

amv